



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº 26/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a proceder no Departamento de Contabilidade à abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **destinado a aquisição de Solução de Robótica Educacional.**

Art. 2º- O crédito previsto no artigo 2º desta Lei terá a seguinte classificação orçamentária:

01.08 - Educação - Convênios

01.08.03 - Convênios Estado

12.361.0016.2031 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 02 - Código de Aplicação 220.000 - Ensino Fundamental - R\$. 100.000,00

Art. 3º- Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da autorização contida no art. 2º serão os abaixo identificados, a saber:

I - O proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial conforme art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/1964 no valor de R\$. 100.000,00.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do artigo 2º, até o limite dos rendimentos de aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Fica também, o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes na Lei nº. 2.874, de 14/09/2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 (PPA) e na Lei nº. 2.966, de 27/09/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO) decorrentes do crédito especial previsto na presente Lei.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Antônio Álvaro de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei nº. 26/2023 – Que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

Senhor Presidente e

Nobres Edis.

Temos a satisfação de apresentar aos Nobres Edis o Projeto de Lei em questão, com a finalidade de obtermos competente autorização necessária aos procedimentos legais voltados a aquisição de Solução de Robótica Educacional.

Assim, na expectativa do beneplácito de Colenda Câmara para com nossa propositura e por ser o que nos oferecia para o momento apresentamos a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Antônio Álvaro de Souza
Prefeito Municipal